

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 472/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; e
- b. a Portaria GR/FURG nº 1, de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos inferiores a Decreto no âmbito da Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o referido Grupo de Trabalho:

BRUNA COI DOS SANTOS – GR/SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS (Coordenadora);
CICERO ANDRE GONCALVES CRUZ VASSÃO – PROPESP;
ELENISE RIBES RICKES – PROPLAD; e
ANDRESSA JOSIANE DE LIMA – PROGEP.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor